



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA N.º 320, DE 28 DE JULHO DE 2017

**CONVOCA SERVIDOR (A) PARA RETORNO
ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.**

Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, CONVOCA o (a) servidor (a), **ISABEL THEREZA STEFFENON WEBER**, Nutricionista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 746/3, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
vinte e oito de julho de dois mil e dezessete.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
28/07/2017


Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

